



PORTARIA Nº 47 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios na OAB/ES, presidida pela Advogada **BETINA MARQUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.313.

Art. 2º - Nomear os advogados **JULIA PEDRONI BATISTA BASTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.191, como vice-presidente; **SERGIO RODRIGUES DIAS FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.627, como Secretário Geral; como membros os Advogados **ANA LUIZA PIROLA LISBOA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.385; **ANE CAROLINE DE AZEREDO MORESCHI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.487; **CARLOS ALBERTO DIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.126; **CÁSSIUS ALEXANDRE CIPRIANO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.519; **EDUARDO LUIZ SIQUEIRA NEJAIM**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.462; **HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.527; **JOANA VIVACQUA LEAL TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.855; **JOSE ADILSON DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.260; **JOSÉ CARLOS CEOLIN JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111; **LEONARDO DA SILVA BERALDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.204; **RENATA APARECIDA LUCAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.642; **THIAGO BOTELHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.536.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES